



# Câmara Municipal Campina Grande do Sul

## Requerimento Nº 169/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMPINA GRANDE DO SUL.

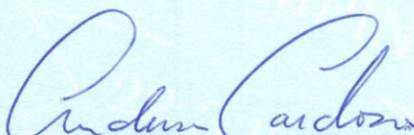
O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

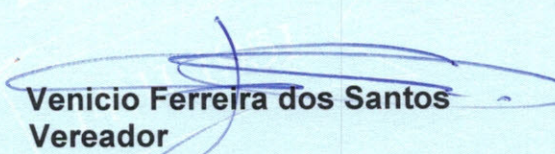
**Solicitando ao Poder Executivo, a criação de um local onde os alunos do Município possam receber orientações educativas de trânsito.**

**Justificativa:** Além de conscientizar crianças e jovens, da educação infantil ao ensino fundamental, as atividades educativas de trânsito incentivam para que as pessoas repensem a forma de agir no trânsito, compreendendo que esse é um espaço público e que é fundamental adotar posturas que gerem uma boa convivência, promovendo a responsabilidade e o compromisso social. Essa atenção especial é necessária, já que as estatísticas de acidentes de trânsito apontam os jovens como as principais vítimas no trânsito.

A criação de um local onde os jovens possam usufruir de campanhas educativas, ensinando os alunos, por exemplo, sobre o uso correto da faixa de pedestres, podem ser feitas com um aprendizado que mistura diversão e conscientização e ocorre em uma lona educativa, na qual todo o ambiente do trânsito é simulado para ensinar crianças e jovens a lidar com situações do dia a dia no trânsito, além disto, o jovem leva para seu ambiente familiar e acaba cobrando de seus pais um bom exemplo no trânsito.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2018.

  
Anderson de Jesus Cardoso  
2º Secretário

  
Venício Ferreira dos Santos  
Vereador